CARTAXO
O MELHOR DA CIDADE NO CAMPO

# EDITAL N.º 111/2026

## Limpeza e Desobstrução de Cursos de Água – Informação aos Proprietários

O Município de Cartaxo, no âmbito das orientações da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, informa todos os proprietários ou arrendatários de terrenos confinantes com cursos de água localizados nas bacias hidrográficas do Rio Tejo e das Ribeiras do Oeste sobre a obrigatoriedade de procederem à limpeza e desobstrução dos referidos cursos de água.

Estas operações visam garantir a livre circulação dos caudais, o espraiamento em caso de cheias e a manutenção das galerias ripícolas, promovendo a substituição de espécies vegetais exóticas invasoras por espécies nativas da região.

Nos termos da legislação[1] em vigor, a responsabilidade pelas operações de conservação, limpeza e reabilitação dos cursos de água é:

- Dos municípios, nos aglomerados urbanos;
- Dos proprietários, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos;
- Dos organismos competentes para a gestão dos recursos hídricos, nos demais casos.

**Notificam-se, assim, os proprietários ou arrendatários identificados a procederem às operações acima referidas.**

Sempre que possível, recomenda-se que os trabalhos sejam acompanhados por técnicos com formação ambiental adequada. A realização das ações deve ser comunicada à Agência Portuguesa do Ambiente/ARHTO, através do e-mail: arht.geral@apambiente.pt, utilizando a minuta disponível em https://apambiente.pt/agua/limpeza-e-desobstrucao-de-linhas-de-agua .

Em caso de incumprimento, poderão ser aplicadas sanções nos termos da legislação[2] aplicável, incluindo processo de contraordenação ambiental muito grave e pagamento de eventuais despesas realizadas pelos serviços competentes.

**Apoio Técnico e Informação Adicional:** Os proprietários que necessitem de esclarecimentos ou apoio técnico nos procedimentos de limpeza e desobstrução dos cursos de água podem contactar os serviços técnicos do Município através do telefone 243700267 ou do e-mail dasu@cm-cartaxo.pt .

[1] Ponto n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 dezembro (Lei da Água), conjugado com o ponto n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 54/2205, de 15 de novembro (Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos), nas suas atuais redações

[2] Artigo 22.º e artigo 25.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto (Quadro das Contraordenações Ambientais), na sua redação vigente.



DAEVHU - Área de Ambiente
Município do Cartaxo | Câmara Municipal
Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
**cm-cartaxo.pt**

CARTAXO
O MELHOR DA CIDADE NO CAMPO

O Manual de Procedimentos para Limpeza e Desobstrução de Cursos de Água encontra-se disponível para consulta no website do Município, em www.cm-cartaxo.pt – Ambiente e Espaços Verdes.

Paços do Município do Cartaxo, 14 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Escolha um item.

[Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor
Date: 2026.10.14 17:42:09 +01:00

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



DAEVHU - Área de Ambiente
Município do Cartaxo | Câmara Municipal
Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
**cm-cartaxo.pt**